

REQUERIMENTO Nº 683/2023.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais desta Casa Legislativa, solicitar da **Governadora do Estado de Pernambuco Sr^a. Raquel Lyra**, no sentido da mesma regulamentar a concessão da isenção do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para motocicletas utilizadas no desempenho de atividades de MOTOTAXI.

JUSTIFICATIVA

É acobertado por Lei todo veículo cadastrado com placa de aluguel/passageiro até cinco lugares, e, desta forma estaremos beneficiando esta classe sofrida, seguindo exemplo do Estado de Alagoas e outros, onde a referida classe já foi beneficiada com a isenção.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2023.

José Zózimo de Albuquerque Oliveira
- VEREADOR -